

PORTARIA Nº 029/2022/JUCEMAT, de 23 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, que Disciplina a avaliação anual de desempenho para fins de progressão vertical, conforme as Leis de Carreira dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 9º do Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, o resultado final das avaliações anuais de desempenho dos servidores relacionados no anexo I, referentes ao período encerrado no ano de 2022.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2022.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente

Anexo I

NOME	NOTA
------	------

Neusa Dias da Silva	9,229
---------------------	-------

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7c88f032

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar